

8.2.3 — Formação Profissional (FP) — formação profissional será de acordo com a seguinte fórmula:

- a) 20 valores — formação directamente relacionada com a área funcional;
- b) 16 valores — formação indirectamente relacionada com a área funcional.
- c) 10 valores — sem formação directamente relacionada com a área funcional.

8.3 — Os candidatos que obtenham uma valoração inferior a 9,5 valores no método de selecção (AC) Consideram-se excluídos da lista unitária de ordenação final.

9 — Em situação de igualdade de valoração, aplica-se o disposto no artigo 35.º da portaria n.º 83-A/2008, de 22 de Janeiro.

10 — Composição e identificação do Júri do Concurso:

Presidente: Jorge Manuel Mira Marques — Psicólogo;  
Vogais efectivos:

- 1.º Vogal: Bernardo Coelho de Faria e Silva — Professor;
- 2.º Vogal: António Gonçalves Fernandes — Coordenador de Assistente Operacional;

Vogais suplentes:

- 1.º Vogal: Maria Hermínia Fraga Tinoco Frade de Macedo — Professora;
- 2.º Vogal: Pedro Miguel da Silva Teixeira — Professor;

O 1.º vogal efectivo substituirá o Presidente nas suas faltas e impedimentos.

11 — A lista de ordenação final dos candidatos será publicitada no site da Escola e afixada no placard exterior dos Serviços Administrativos do agrupamento.

13 — Lista de ordenação final, após homologação, é publicada na 2.ª série do *Diário da República*, afixada no placard exterior dos Serviços Administrativos do agrupamento e publicitada no site da Escola. Os candidatos serão notificados através da forma prevista no n.º 3 do artigo 30.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

14 — Em cumprimento da alínea *h)* do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade e de oportunidade entre homens e mulheres no acesso ao emprego e progressão profissional, escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação, afixada no placard exterior dos Serviços Administrativos do agrupamento.

15 — Nos termos do disposto no n.º 1, do artigo 19.º, da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, o presente aviso será publicado na bolsa de emprego público ([www.bep.gov.pt](http://www.bep.gov.pt)), no 1.º dia útil seguinte à presente publicação no *Diário da República*, na página electrónica do Agrupamento de Escolas Inês de Castro, por extracto e, no prazo máximo de 3 dias úteis, contados da mesma data, num jornal de expansão nacional.

16 — Em conformidade com a alínea *a)* do artigo 103.º, do CPA, não haverá audiência aos candidatos, face à urgência destes procedimentos já referida no ponto 8.1. deste aviso.

Em tudo o que não esteja previsto no presente aviso, aplicam-se as normas constantes da legislação actualmente em vigor.

3 de Setembro de 2010. — A Presidente da Comissão Administrativa Provisória, *Maria Isabel Martinho Filipe*.

203662872

## Agrupamento de Escolas de Oliveira de Frades

### Aviso n.º 17954/2010

#### Procedimento concursal comum de recrutamento para ocupação de oito postos de trabalho em regime de contrato a termo resolutivo certo a tempo parcial entre Setembro e Dezembro de 2010

1 — O Agrupamento de Escolas de Oliveira de Frades torna público que pretende contratar 8 assistentes operacionais para serviços de limpeza, em regime de tempo parcial, nos termos da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

2 — Número de postos de trabalho: 8.

3 — Local de trabalho: Escolas do 1.º Ciclo do Ensino Básico do Agrupamento de Escolas de Oliveira de Frades, abaixo indicadas:

- EB1 da Corredoura — contrato de 2 horas/dia;
- EB1 de Paranho — contrato de 1 hora/dia;

- EB1 de Varzielas — contrato de 1 hora/dia;
- EB1 de Arcozelo das Maias — contrato de 2 horas/dia;
- EB1 de Vila Chã — contrato de 2 horas/dia;
- EB1 de Benfeitas — contrato de 2 horas/dia;
- EB1 de São João da Serra — contrato de 1 hora/dia;
- EB1 de Souto de Lafões — contrato de 1 hora/dia.

4 — Funções: Prestação de serviços/tarefas — serviço de limpeza e outros.

5 — Remuneração ilíquida: 3 €/hora.

6 — Duração do contrato: até 31 de Dezembro de 2010.

7 — Requisitos legais de admissão: Possuir a escolaridade obrigatória e ser detentor, até à data limite de apresentação da candidatura, dos requisitos gerais de admissão previstos no artigo n.º 8, da Lei n.º 12-A/2009, de 27 de Fevereiro.

8 — Condições de preferência:

- Experiência Profissional;
- Habilitações literárias;
- Área de residência.

9 — Critérios de selecção: Considerando a urgência do recrutamento por motivos de já ter tido início o ano escolar, e de acordo com a faculdade prevista no n.º 4 do artigo 53.º da Lei n.º 12-A/2008, e nos n.ºs 1 e 2 do artigo 6.º da Portaria n.º 83-A/2009, será utilizado apenas o método de selecção obrigatório — avaliação curricular (AC).

Experiência profissional (70 %):

Experiência prestada como Assistente Operacional ou com funções similares na escola a que se candidata: 2 pontos por cada ano de serviço até ao máximo de 10 pontos;

Experiência prestada como Assistente Operacional ou com funções similares em escolas públicas: 1 ponto por cada ano de serviço até ao máximo de 3 pontos;

Outras experiências profissionais: 1 ponto.

Habilitações literárias (15 %):

Mais do que a escolaridade obrigatória: 3 pontos;

Escolaridade obrigatória: 2 pontos;

Área de residência (15 %):

Residente na freguesia da escola a que se candidata: 3 pontos;

Residente nas restantes localidades do concelho de Oliveira de Frades: 2 pontos;

Residente fora do concelho de Oliveira de Frades: 1 ponto.

*Nota:* Em caso de empate, os candidatos serão seriados tendo em conta as habilitações literárias.

10 — Prazo de candidatura: 5 dias úteis a contar da data de publicação do Aviso no *Diário da República*, nos termos do artigo 26.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

11 — Formalização da candidatura: As candidaturas deverão ser formalizadas, obrigatoriamente, mediante preenchimento de formulário próprio, disponível na página electrónica do agrupamento ([www.eb-23sof.com](http://www.eb-23sof.com)) ou nos serviços de administração escolar do Agrupamento de Escolas de Oliveira de Frades, e entregue no prazo de candidatura, pessoalmente em envelope fechado, nas instalações deste, ou enviadas pelo correio para a seguinte morada:

Agrupamento de Escolas de Oliveira de Frades  
Rua Nossa Senhora dos Milagres  
3680-077 Oliveira de Frades

Os candidatos deverão mencionar no formulário a(s) escola(s) a que se candidatam.

12 — Prazo de reclamação: 48 horas após a afixação da lista de graduação dos candidatos, por escola, que será afixada nos serviços administrativos da escola e publicada na página electrónica do Agrupamento de Escolas de Oliveira de Frades ([www.eb23sof.com](http://www.eb23sof.com));

13 — Composição do Júri:

Presidente do Júri: Dr. Eduardo Jorge Esteves Costa.

Vogais efectivos:

- Dr. António Bernardino Tavares Lopes Nunes;
- Paulo Sérgio Gonçalves Fontes.

Vogais suplentes:

Dr.ª Isabel Cristina Morgado Lopes;  
Maria Emília Vilas Boas da Silva.

06-09-2010. — Dr.ª Maria Isabel Gomes de Carvalho, presidente da Comissão Administrativa Provisória.

203663317

### Agrupamento de Escolas de Tondela

#### Aviso n.º 17955/2010

Em cumprimento do disposto na alínea *a*) do n.º 1 e n.º 4 do art.º 19.º e da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, torna-se público que se encontra aberto procedimento concursal comum de recrutamento para a ocupação de dois postos de trabalho em regime de contrato de trabalho a termo resolutivo certo a tempo parcial com vista a colmatar as necessidades transitórias de trabalhadores, no exercício de apoio geral aos estabelecimentos de educação e ensino no Agrupamento de Escolas de Tondela. O período de trabalho diário é de 4 horas, pago de acordo com a legislação em vigor.

Tondela, 06 de Setembro de 2010. — A Directora, *Maria Helena Bernardo Gonçalves*.

203661616

## MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR

Secretaria-Geral

#### Despacho (extracto) n.º 14185/2010

Por meu despacho de 3 de Maio de 2010, e de acordo com o previsto na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, conjugado com o n.º 3 do artigo 17.º da Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro, torna-se público que, na sequência de procedimento concursal comum com vista à ocupação de dois postos de trabalho do mapa de pessoal da Secretaria-Geral do Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, na carreira de técnico superior, aberto pelo aviso n.º 10606/2009, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, de 5 de Junho, foi celebrado contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com efeitos a 1 de Maio de 2010, com o licenciado Luis Filipe Pires Diz Fernandes, ficando posicionado na 4.ª posição remuneratória da carreira de técnico superior.

Lisboa, 28 de Maio de 2010. — O Secretário-Geral, *António Raul Capaz Coelho*.

203664954

## MINISTÉRIO DA CULTURA

Direcção Regional de Cultura  
de Lisboa e Vale do Tejo

#### Aviso n.º 17956/2010

Na sequência da aprovação e conseqüente recrutamento no âmbito de procedimento concursal aberto pelo Aviso n.º 12389/2009, publicado na 2.ª série do *Diário da República*, n.º 134, de 14 de Julho, para ocupação de 1 posto de trabalho previsto, e não ocupado, do mapa de pessoal da Direcção Regional de Cultura de Lisboa e Vale do Tejo, foi celebrado contrato de trabalho em funções públicas, por tempo indeterminado, nos termos das disposições conjugadas constantes do n.º 3 do artigo 9.º e artigos 20.º e 21.º todos da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, e n.º 3 do artigo 17.º, do preâmbulo da Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro, entre esta Direcção Regional de Cultura e o licenciado Carlos Miguel Dias Tavares, para a carreira unicategórica de técnico superior, correspondente à 5.ª posição remuneratória da referida carreira e ao nível remuneratório 27 da tabela remuneratória única, com efeitos a 15 de Março de 2010, inclusive. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas).

31 de Julho de 2010. — O Director Regional, *João Soalheiro*.

203661049

## Inspeção-Geral das Actividades Culturais

#### Aviso n.º 17957/2010

**Abertura de procedimento concursal comum com vista à ocupação de um posto de trabalho do mapa de pessoal da Inspeção-Geral das Actividades Culturais, do Ministério da Cultura, da carreira unicategórica de técnico superior, na modalidade de relação jurídica de emprego público, titulada por contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.**

1 — Concurso IGAC 2/2010 — Nos termos do disposto na alínea *a*) do n.º 3 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, torna-se público que por despacho de 26 de Agosto de 2010, do Inspector-Geral das actividades Culturais, precedido de declaração de cabimento emitida pela Direcção-Geral do Orçamento, se procede à abertura de procedimento concursal comum, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicitação do presente aviso no *Diário da República*, tendo em vista a ocupação de um posto de trabalho da carreira unicategórica de técnico superior da área funcional de Comunicação e Gestão da Informação, previsto e não ocupado, constante no mapa de pessoal da Inspeção-Geral das Actividades Culturais (IGAC), na modalidade de relação jurídica de emprego público, titulada por contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.

2 — Legislação aplicável — Em tudo o que não for expressamente previsto no presente aviso, o concurso rege-se, designadamente, pela Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, pelas disposições constantes da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, alterada pelas Lei n.º 64-A/2008 e n.º 3-B/2010, de 31 de Dezembro e 28 de Abril, respectivamente, pelo Código do Procedimento Administrativo e pela Constituição da República Portuguesa.

3 — Reserva de recrutamento — Para os efeitos do estipulado no n.º 1 do artigo 4.º da Portaria n.º 83-A/2009, declara-se não estarem constituídas reservas de recrutamento neste organismo e não ter sido efectuada consulta prévia à ECCRC, por ter sido considerada temporariamente dispensada, uma vez que ainda não foi publicitado qualquer procedimento concursal para a constituição das referidas reservas de recrutamento.

4 — Âmbito do recrutamento — O recrutamento faz-se de entre trabalhadores com relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado previamente estabelecida.

5 — Modalidade da relação jurídica de emprego a constituir — Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado.

6 — Número de Postos de Trabalho a ocupar — 1 (um).

7 — Local de Trabalho — O local de trabalho situa-se nas instalações da Inspeção-Geral das Actividades Culturais, sitas no Palácio Foz, Praça dos Restauradores, Apartado 2616, 1116-802 Lisboa.

8 — Caracterização do posto de trabalho — Gerir as plataformas de comunicação interna e assegurar o planeamento e execução de actividades de comunicação; Planear e conduzir inquéritos de qualidade e acções de formação; Apoiar a gestão do atendimento, de acordo com o mapa de pessoal da IGAC aprovado para o ano de 2010, com o conteúdo funcional da carreira técnica superior, na área funcional da Divisão de Comunicação e Gestão da Informação, cujas competências se encontram descritas no artigo 4.º do Anexo ao Despacho n.º 13436/2010, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 161, de 19 de Agosto.

9 — Requisitos gerais de admissão — São requisitos cumulativos de admissão:

- Ser detentor dos requisitos previstos no artigo 8.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro;
- Possuir relação jurídica de emprego público, por tempo indeterminado, previamente estabelecida;
- Ser titular de grau académico de licenciatura ou superior.

9.1 — Não é admitida a substituição do nível habilitacional exigido por qualquer outra formação ou experiência profissional.

10 — Prazo de verificação dos requisitos — Os candidatos devem reunir os requisitos referidos no número anterior até à data limite de apresentação da candidatura.

11 — Candidatos não admitidos — Nos termos da alínea *l*) do n.º 3 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, não podem ser admitidos candidatos que, cumulativamente, se encontrem integrados na carreira de técnico superior e, não se encontrando em mobilidade, ocupem postos de trabalho previstos no mapa de pessoal do serviço idênticos ao posto de trabalho para cuja ocupação se publicita o presente procedimento.

12 — Prazo de apresentação da candidatura — 10 dias úteis contados da data da publicação do presente Aviso no *Diário da República*.

13 — Forma de apresentação da candidatura — A apresentação das candidaturas deverá ser efectuada em suporte de papel e formalizada